



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bd. of mun Irati

em 22 / 09 / 87

Divisão de Expediente

LEI Nº 736

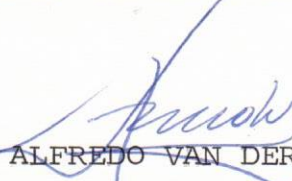
Súmula : Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno com a Senhora Lucinda Ksenhuk da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a área de terreno localizado no loteamento de Angelina T. Cavalin, medindo 750,00 m² de propriedade de Lucinda Ksenhuk da Silva, pela área de 532,25 m² relativa ao lote nº 12, Quadra "D" do loteamento Santa Terezinha IV, pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em
03 de setembro de 1987.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

LOCAL:
 QUADRO URBANO DE LIMA:
 PROPRIETÁRIO:
 CLARA STAREZINHA S.A.
 ÁREA: 34.344,25
 RESERVA: 1.166,00
 5112,00
 11.000

ESTATÍSTICA
 ÁREA TOTAL DOS LOTES: 16.051,25
 ÁREA DE VIAS PÚBLICAS: 18.044,00
 ÁREA DE LATERALIZAÇÃO: 4.532,00
 ÁREA TOTAL: 38.627,25

Série Têxtil
 DATA: 12/12/1972
 A: OVARA
 R: 2.100,00

2.552,00
 Diferença de área entre o lote e o lote de origem e o lote de origem
 RESERVA Nº 1 2.552,00
 Em 01/12/1972



166: 1.166,00
 172: 1.166,00



Prefeitura Municipal de IRATI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se regularizar imóvel, em consequência da reabertura do Rio das Antas, dragagem,

D E T E R M I N A :

à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, que proceda à avaliação de :

- a) 1 (um) lote de terreno urbano , sob nº 03, da quadra nº 2, da planta nº 1, do Loteamento "Angelina" T. Cavalin, medindo 750,00m², de propriedade da senhora LUCINDA KSENHUK DA SILVA ;
- b) 1 (um) lote de terreno urbano, sob nº 12, da quadra "D", do Loteamento Santa Therezinha IV, medindo 532,25m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Irati.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 12 de agosto de 1987.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito



Prefeitura Municipal de IRATI

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço de nº 14/87 e após estudos, a Comissão de Avaliação e Julgamento de Licitação optou pelo valor de Cz\$. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados) cada, referente a :

- Lote de terreno urbano, sob nº 3 da quadra nº 2, da planta nº 1, do Loteamento "Angelina T. Cavalin", com área de 750,00 m2.....Cz\$ 55.000,00
De propriedade da Senhora Lucinda Ksenhuk da Silva.
- Lote de terreno urbano, sob nº 12, da quadra "D", do Loteamento Santa Therezinha IV, com área de 532,25 m2.....Cz\$ 55.000,00
De propriedade da Prefeitura Municipal de Irati.

Irati, 13 de agosto de 1987.


GERSON LUIZ KOPPE
Presidente da Comissão

Chas. Debb, July 1894

CROQUI DO LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 02

DO LOTEAMENTO ANGELINA T. CAVALIN

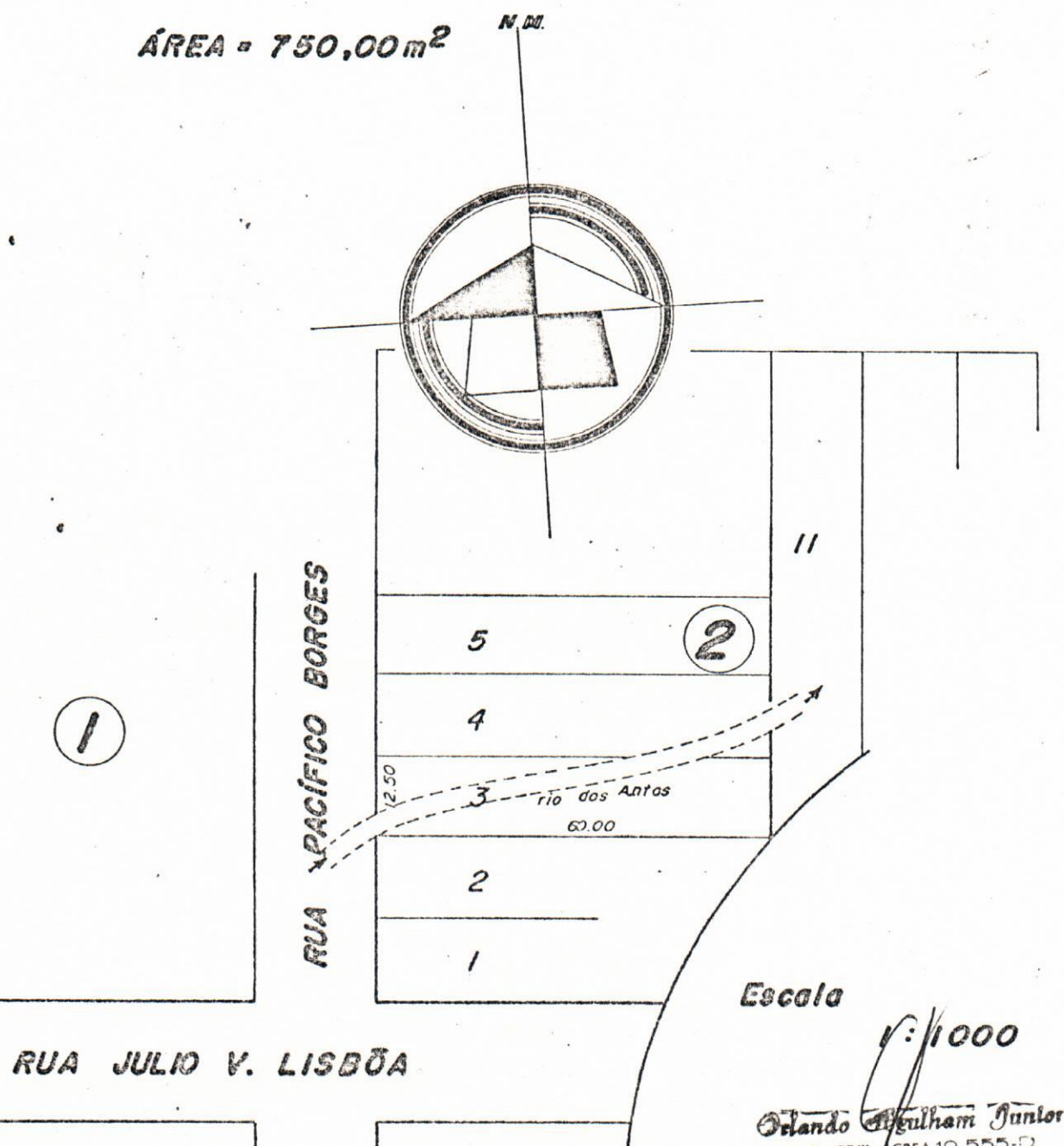
CIDADE DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ

LOTE ESTE ATINGIDO PELO NOVO TRAÇADO

DO RIO DAS ANTAS

PROPRIETÁRIA - LUCINDA KSENHUK DA SILVA

ÁREA = 750,00m²





Prefeitura Municipal de IRATI

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano configurado sob o nº 03 da quadra nº 02 do loteamento de Angelina T. Cavalin, cidade de Irati - Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietária: LUCINDA KSENHUK DA SILVA
Área: 750,00 metros quadrados.

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado junto do alinhamento predial da rua Pacífico Borges e do lote nº 04. Deste ponto, segue pelo alinhamento predial da rua Pacífico Borges no rumo $30^{\circ}30'$ SW com a distância de 12,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com o lote nº 02 no rumo $86^{\circ}30'$ SE com a distância de 60,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta pela linha com o lote nº 11 no rumo $30^{\circ}30'$ NE com a distância de 12,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com o lote nº 04 no rumo $86^{\circ}30'$ NW com a distância de 60,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio encerrando-se a presente descrição fechando o perímetro com uma área de 750,00 metros quadrados.

Irati, 06 de Outubro de 1.986.


Orlando Agulham Junior
ENG. CIVIL - CREA 10.555-D

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itaiti - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226

TITULAR:

Del. Edmundo Atanásio de Moraes

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA N. 6.015

Data: 13 de Agosto de 1.987.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, no Bairro Rio Bonito, configurado sob nº 17 da Quadra "D" do Loteamento Santa Therezinha IV, com a área de 530,35m², medindo 13,00 metros de frente para a Rua nº33 (Prolongamento); de um lado mede 41,10 metros e divide com o lote nº11; de outro lado mede 40,00 metros e divide como lote nº13; na linha de fundos mede 13,00 metros e divide com o Loteamento Santa Therezinha III.

Registro Anterior: Matrícula nº 5.580 e R-1-5.580 do Livro nº2 de 1.º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaiti, com sede nesta Cidade à Rua Cel. Emílio Gomes, nº22, inscrita no CNPJ nº 07.634.574 / 0001-62. Dpu Fed. Prot. 14.236 de 1981. *Oficial*

certifica e dou fé que a presente cópia é a cópia autêntica do original e me foi apresentado em data de hoje

Itaiti, 13 de Agosto de 1987

DEL EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
CPF 004426079-20

1.º Tabelião e Oficial do Registro e Cartório de Itaiti.